

EDITAL FAETE Nº 04/2019

DISCIPLINAS ESPECIAIS EM PERÍODO DE FÉRIAS

A Direção Geral da Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina – FAETE, com base no disposto no Regimento Interno, torna público as normas referentes às disciplinas especiais em período de férias, que irá ocorrer de **08 a 31 de julho de 2019**, mediante a matrícula na Secretaria Acadêmica, a fim de atender a demanda acadêmica interna.

DA MATRÍCULA

Artigo 1º - As matrículas para cursar a(s) disciplina (s) especial (s) em período de férias dos cursos serão no período de 02 a 05 de julho de 2019, na Secretaria Acadêmica. O acadêmico pode se inscrever em até 02(duas) disciplinas, conforme carga horária da disciplina.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Artigo 2º - O pagamento deverá ser realizado no ato da matrícula, assim: disciplina correspondente ao Curso de Direito - R\$ 757,00.

Sendo parcelado em 1+1 (parcela) de R\$ 378,50 ou à vista de R\$ 567,75.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Artigo 3º - Serão ofertadas as seguintes disciplinas, no Curso de Direito:

- a) Curso Bacharelado em Direito
 1. História do Direito
 2. Direito Constitucional I
 3. Direito Empresarial I
 4. Direito Penal II
 5. Direito Processual Civil I
 6. Direito Processual do Trabalho

DA AVALIAÇÃO

Artigo 4º - O processo de avaliação em cada disciplina deverá estar especificado no Plano de Ensino elaborado pelo docente responsável pela disciplina, bem como atender às exigências legais do Regimento da FAETE.

Artigo 5º - Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação do Curso e Direção Geral.

Artigo 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de junho de 2019.



FAETE/FUNEAC
PROF.ª SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA
DIRETORA GERAL